

BALANÇO PATRIMONIAL					
	2022	2021		2022	2021
ATIVO	1.330.955,07	1.505.264,20	PASSIVO	1.330.955,07	1.505.264,20
CIRCULANTE	529.787,27	689.427,86	CIRCULANTE	226.393,29	558.419,31
DISPONIBILIDADES	503.521,49	651.861,43	Obrigações trabalhistas	25.343,19	30.714,40
Caixa	10,00	10,00	Obrigações tributárias	3.407,84	1.838,80
Bancos conta movimento	10,00	10,00	Projetos recebidos a realizar	161.150,00	471.127,96
Bancos conta aplicação	503.501,49	651.841,43	Fianciamentos Bancários	36.492,26	54.738,15
CRÉDITOS	26.265,78	37.566,43			
Adiantamentos	26.265,78	37.566,43	NÃO CIRCULANTE	-	-
				-	-
NÃO CIRCULANTE	801.167,80	815.836,34			
INVESTIMENTOS	64.103,48	54.958,70	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.104.561,78	946.844,89
Investimentos	64.103,48	54.958,70	Fundo patrimonial	1.104.561,78	946.844,89
ATIVO IMOBILIZADO	737.064,32	760.877,64			
Móveis e utensílios	216.713,06	216.713,06			
Equipamentos de Informática	80.696,50	80.696,50			
Máquinas e equipamentos	107.717,48	107.717,48			
Construção do completo esportivo	615.370,17	615.370,17			
(-) depreciação acumulada	(283.432,89)	(259.619,57)			

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DEFCIT DO PERÍODO			DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	
	2022	2021	2.022	2.021
RECEITA BRUTA	2.637.235,69	1.988.809,79	ORIGEM DOS RECURSOS	181.530,21
Receitas da atividade assistencial	2.637.235,69	1.988.809,79	Superávit/déficit do período	157.716,89
	-	-	Depreciação	23.813,32
DESPESAS OPERACIONAIS	2.528.549,74	2.050.988,56		23.104,06
ATIVIDADE ASSISTENCIAL/GRATUIDADES CONCEDIDAS	2.528.549,74	2.050.988,56	APLICAÇÕES DOS RECURSOS	9.144,78
. Despesas com pessoal	1.383.322,00	1.072.049,90	Aquisição de bens ativo não circulante	9.144,78
. Despesas gerais	1.145.227,74	978.938,66		
SUPERÁVIT/ DÉFICIT OPERACIONAL	108.685,95	(62.178,77)	Aumento ou redução do capital	
			circulante líquido	172.385,43
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(49.030,94)	(18.363,53)		(39.345,83)
RESULTADO FINANCEIRO	49.902,01	18.363,53	VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	
. Despesas financeiras	7.839,64	2.675,13		
. Receitas financeiras	57.741,65	21.038,66	ATIVO CIRCULANTE	(159.640,59)
OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	871,07	-	No início do exercício	689.427,86
. Impostos e taxas	871,07	-	No fim do exercício	529.787,27
				689.427,86
			PASSIVO CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE	(332.026,02)
			No início do exercício	558.419,31
			No fim do exercício	226.393,29
				558.419,31
			Aumento ou redução do capital	
			circulante líquido	172.385,43
				(39.345,83)
			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
				2.022
				2.021
			PATRIMÔNIO SOCIAL	1.104.561,78
			Patrimônio social inicial	946.844,89
SUPERÁVIT/DEFCIT DO PERÍODO	157.716,89	(43.815,24)	SUPERÁVIT/DEFCIT DO PERÍODO	157.716,89
				(43.815,24)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
(Método Indireto)		
I- FLUXOS DAS OPERAÇÕES:		
Resultado do período	157.716,89	(43.815,24)
Depreciação	23.813,32	23.104,06
Aumento/redução dos créditos	11.300,65	16.520,36
Aumento/redução de contas a pagar, impostos e projetos a realizar	- 332.026,02	89.125,08
= Caixa gerado pelas operações	(139.195,16)	51.893,54
II- FLUXOS DOS INVESTIMENTOS		
Aumento/redução de não circulante	9.144,78	18.634,65
= Caixa gerado pelos investimentos	9.144,78	18.634,65
III- FLUXOS DOS FINANCIAMENTOS		
Aumento/redução da conta de empréstimos bancários	-	(54.738,28)
=Caixa gerado pelos financiamentos	-	(54.738,28)

VARIAÇÃO LÍQUIDO DO DISPONÍVEL	(148.339,94)	(21.479,39)
(+) SALDO INICIAL	651.861,43	673.340,82
= SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES	503.521,49	651.861,43

Carlos Barbosa, 31 de dezembro de 2022

.....
Viviane Guzatto

CPF 831.334.020-72

Presidente

.....
Claudia Atuatti Barsé

CIC 449.517.600-53

CRC/RS 53272

Contadora

SOCIEDADE COMUNITÁRIA DO CENTRO EDUCATIVO CRESCER
RUA ANTONIO PRADO, 373- CARLOS BARBOSA
CNPJ 01.868.175/0001-88

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I- CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01

A Sociedade Comunitária do Centro Educativo Crescer, com sede na Rua Antonio Prado, 373, Bairro Navegantes em Carlos Barbosa, (RS), fundada em 14 de maio de 1997 é uma sociedade civil sem fins lucrativos, tendo como objetivo organizar, coordenar e administrar o Centro Educativo Crescer, visando o atendimento diário de crianças e adolescentes de 06 a 16 (dezesseis) anos que freqüentem o ensino fundamental em dias alternados, independente de rede de ensino, proporcionando desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, sociais e ambientais.

A entidade foi declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 1.704 de 05 de novembro de 2003, Utilidade Pública federal através da Portaria 3.935 de 28 de dezembro de 2004 e Declarada Entidade Beneficente de Assistência Social pelo Governo Federal, conforme resolução nº 166, publicada no DOU de 29 de setembro de 2006, Seção I.

II- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

NOTA 02

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 , Resolução CFC nº 877/2000 que aprovou a NBC T 10.19, Normas Brasileiras de Contabilidade ITG 2002-Entidades sem Fins Lucrativos- Resolução 1.409/12 CFC e com observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil (nomenclatura utilizada pelo IASB, em vez de “Princípios Contábeis) , as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), , que estabelecem critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros . Tendo como parâmetro a Convergência com as Normas Internacionais, a Entidade se baseou em pressupostos básicos para a estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

As aplicações financeiras estão demonstradas com as receitas apropriadas até 31.12.2022.

NOTA 04:

Os ativos e passivos realizáveis até o final do exercício seguinte foram demonstrados como circulantes. No ano de 2022, a entidade apropriou em seu demonstrativo de resultado, parte da receita recebida em exercícios anteriores, relativa a Lei do Incentivo ao Esporte, na proporção dos projetos realizados . Os valores não realizados neste exercício foram apropriadas no passivo circulante , representando um total de R\$ 161.150,00 (cento e sessenta e um mil , cento e cinquenta reais).

NOTA 05:

Os bens do ativo permanente foram registrados ao custo de aquisição corrigidos e depreciados de acordo com a legislação em vigor.

NOTA 06:

Foram constituídas as provisões para férias e encargos até a data do encerramento do exercício.

NOTA 07:

As receitas da entidade são apuradas pelas doações de entidades públicas e privadas pelo regime de competência.

NOTA 08:

As receitas e as despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais, bem como as gratuidades, doações, subvenções, contribuições e aplicações de recursos.

NOTA 09:

Durante o ano de 2022, foram recebidas as seguintes doações de pessoas jurídicas:

Pessoas jurídicas.....	R\$ 293.562,00
------------------------	----------------

NOTA 10:

Durante o ano de 2022, foram recebidos os seguintes auxílios ou subvenções do Poder Público e entidades:

Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa.....	R\$ 1.916.426,41
---	------------------

NOTA 11:

As gratuidades concedidas foram registradas na conta de “ gratuidades concedidas”.

NOTA 12:

Durante o exercício de 2022, foram mantidos atendimentos contínuos com observância ao limite mínimo fixado pelo artigo 3º, VI do Decreto 2536 de 06 de abril de 1998, através de projetos de assistência social desenvolvidos e de gratuidades concedidas a crianças regularmente matriculadas.

Receita Total	R\$ 2.637.235,69
---------------------	------------------

Gratuidades concedidas.....	R\$ 2.529.420,81
-----------------------------	------------------

Relação percentual.....	95,91 %
-------------------------	---------

NOTA 13:

Conforme o artigo 29 da Lei 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 , a entidade beneficente certificada faz jus à isenção das contribuições de que trata a Lei 8.212/91 a seguir demonstradas:

INSS, Rat, terceiros.....	R\$ 172.599,21
---------------------------	----------------

Cofins.....	R\$ 71.549,98
-------------	---------------

A entidade é filantrópica, sem fins lucrativos conforme artigo 9º e 14º do Código Tributário Nacional e quando há superávit, este é reinvestido nas finalidades estatutárias em cumprimento ao artigo 55 da Lei 8.212/91, Lei 8.742/93 e artigo 203 da Constituição Federal. Não há distribuição de qualquer parcela do patrimônio ou renda a título de lucro ou participação do seu resultado. O resultado positivo não é destinado aos detentores do Patrimônio Social.

NOTA 14:

Os recursos da Entidade foram aplicados, integralmente em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 15:O patrimônio social é apresentado em valores atualizados, compreendidos pelo patrimônio social inicial, acrescido do superávit e diminuído do déficit ocorrido. A associação não remunera sua Diretoria a qualquer título ou pretexto.

Nota 16: Todas as despesas da entidade são com o atendimento diário de crianças e adolescentes de 06 (seis) a 16 (dezesseis) anos que frequentem o ensino fundamental , independente de rede de ensino, proporcionando desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, sociais e ambientais. O total de custos e despesas com os atendimentos no ano de 2022 foi de R\$ 2.529.420,81 (dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e um centavos).

Nota 17: Todos os serviços e atendimentos prestados pela entidade são gratuitos e não há nenhuma contraprestação. Nenhuma receita advém da cobrança de usuários.

Carlos Barbosa, 31 de dezembro de 2022.

Viviane Guzatto
CPF: 831.334.020-72
Presidente

Claudia Atuatti Barsé
CPF 449.517.600-53
Contadora- CRC/RS 53272



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOCIEDADE COMUNITARIA DO CENTRO EDUCATIVO CRESCER
CNPJ: 01.868.175/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:54:44 do dia 17/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2023.

Código de controle da certidão: **F48A.89C9.094A.F962**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.868.175/0001-88
Razão Social: SOCIEDADE COMUNITARIA DO CENTRO EDUCATIVO CRESCER
Endereço: RUA ANTONIO PRADO 373 / NAVEGANTES / CARLOS BARBOSA / RS / 95185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2023 a 09/03/2023

Certificação Número: 2023020801195146944237

Informação obtida em 17/02/2023 16:53:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br